SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 0565/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 028875/2014-21,

RESOLVE:

Considerar removido, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor **RAIMUNDO CLÁUDIO SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal para o Instituto de Geociências, **desde 2 de fevereiro de 2015**, dispensando em consequência, da função de Assistente, **FG-2**, da Diretoria de Gestão de Pessoal da referida Pró-Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de fevereiro de 2015.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria